

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.111 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

CONSIDERANDO que o art. 6º, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos, conceitua “comissão” como sendo o grupo de agentes nomeados de forma permanente (período determinado) ou especial (licitação específica), criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

CONSIDERANDO os critérios dispostos no art. 51 da mesma norma para formação das comissões de licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002, que estabelece como autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio com o objetivo de realizar o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

CONSIDERANDO que a autoridade competente, de acordo com as divisões regimentais de cada instituição, deverá designar os integrantes da comissão de licitação, o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio por meio de ato administrativo, devendo o documento fazer parte do processo licitatório, conforme é determinado no inciso III do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93; e

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONSIDERANDO a solicitação da Supervisão de Licitações e Compras, setor afeto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, acerca da necessidade de atualização dos membros tendo em vista a reformulação do Quadro de Pessoal da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, a ser composta pelos seguintes servidores com as respectivas funções:

I – titulares:

- a) LIVIA MARTINS CARNEIRO – Presidente
- b) ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO – Membro
- c) GILDÁSIO SOUZA ABREU FILHO – Membro

II – suplentes:

- a) IURY SILVA VANDERLEI – Presidente
- b) LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO – Membro
- c) ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA – Membro
- d) EVELIN SILVA DE CASTRO – Membro

Art. 2º Os titulares serão substituídos pelos suplentes em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo único. Sempre que ocorrer, a ausência ou impedimento do membro titular deverá constar de forma expressa na ata da sessão correspondente.

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 4º Ficam designadas as servidoras ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA EVELIN SILVA DE CASTRO e LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO para exercerem a função de PREGOEIRAS, nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002.

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO, nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002:

- I – ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO
- II – GILDÁSIO SOUZA ABREU FILHO
- III – LUCIANE DE CARVALHO SOARES BARRETO
- IV – ALLANA FRANCINE ROCHA DE SANTANA
- V – EVELIN SILVA DE CASTRO

Parágrafo único. Compete à Supervisão de Licitação e Compras a designação da equipe de apoio que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros em cada processo licitatório.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, em especial as Portarias 9.887/2021 e 9.449/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549 Dados: 2022.09.14 15:24:33 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretário de Governo